

PRIMEIRA LINHA | TRAGÉDIA EM LISBOA

Passageiros de ascensores da Carris aumentaram 27% em 10 anos

Pelos ascensores centenários da Glória, da Bica e do Lavra passaram no ano passado quase 1,5 milhões de pessoas. A Carris prevê um crescimento da sua utilização de 24% até 2028. Presidente da empresa garante que não poupou na manutenção.

MARIA JOÃO BABO
mbabo@negocios.pt

Os três ascensores da Carris - Glória, Bica e Lavra - foram utilizados no ano passado por mais de 1,48 milhões de passageiros, o que representa um aumento de 27,3% face aos 1,16 milhões que aquelas infraestruturas da cidade de Lisboa contabilizavam há uma década, revelam dados da empresa municipal.

Com o aumento do turismo na capital, a procura pelos ascensores da Carris tem vindo a subir. De 2014 até 2019, antes da pandemia, o número de passageiros registava já um acréscimo de 21%, mas em 2020, com a covid-19 a travar não só as viagens turísticas mas também a utilização dos transportes públicos, a queda foi inevitável. Nesse ano os três ascensores somaram apenas 393 mil passageiros, menos 72% do que os mais de 1,4 milhões transportados um ano antes. No entanto, com o fim das restrições à circulação, a procura por estes meios de transporte centenários voltaram a recuperar, registando crescimentos todos os anos desde então.

Para 2025, as previsões da Carris apontam para que atinjam perto de 1,7 milhões de passageiros, mais 14,5% do que em 2024. Segundo o plano de atividades e orçamento para este ano, a empresa assume o cenário de os três ascensores alcançarem em 2026 os 1,76 milhões de passageiros, em 2027 quase 1,8 milhões e em 2028 os 1,84 milhões. Este número, impulsionado pelo turismo que tem vindo a crescer na capital, significaria um aumento de 24% face ao apurado no ano passado.

Os passageiros destes ascensores representam apenas 1,1% do número total de pessoas que viajaram no ano passado em todos os meios de transporte da Carris, mas são os mais caros para quem compra os bilhetes a bordo, chegando os três a 4,20 euros até duas viagens.

Já o preço da tarifa de bordo do elevador de Santa Justa chega aos 6,10 euros para até duas viagens, sendo que também este transporte público que é uma atração turística de Lisboa tem visto aumentar o número de passageiros desde a pandemia, mas de acordo com dados da Carris, no ano passado, em que totalizou 600 mil pessoas, estava ainda longe dos 785 mil que atingiu em 2017. Também as projeções da empresa para o elevador de Santa Justa nos próximos anos são de crescimento: em 2025 pre-

vê chegar aos 612 mil passageiros, no próximo ano aos 621 mil, em 2027 aos 639 mil e em 2028 aos 648 mil.

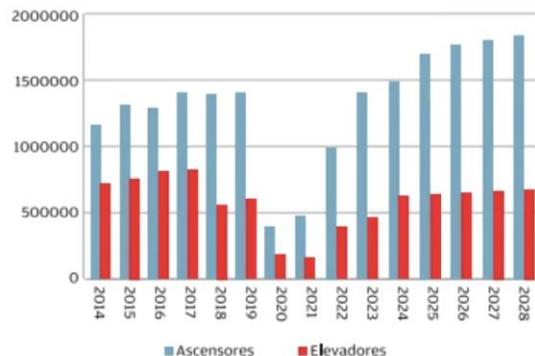
Somando os passageiros dos três ascensores e do elevador da cidade de Lisboa, deverão transportar este ano mais de 2,3 milhões de pessoas, mais cerca de 11% do que no ano passado.

Em conferência de imprensa sobre o acidente no ascensor da Glória desta quarta-feira, o presidente da Carris garantiu que apesar de o veículo acidentado não ser recuperável, a cidade vai continuar a ter um dos seus principais pontos turísticos, visitado por milhares de turistas por ano. "Vamos ter um novo elevador ainda com maior segurança", afirmou Pedro de Brito Bogas, assegurando que esse investimento será feito e "Lisboa vai ter o seu elevador da Glória". ■

ASCENSORES DA CARRIS COM MAIS PROCURA

Evolução do número de passageiros desde 2014

O número de pessoas que têm utilizado os meios de transporte público da Carris que são também atrações turísticas caiu a pique com a pandemia, mas tem estado a aumentar todos os anos desde então, projetando a empresa que até 2028 continuem a crescer.



Fonte: Planos de atividade e orçamento da Carris



A Carris liderada por Pedro Bogas vai lançar um inquérito interno sobre o

Advogado aponta “negligência brutal” no concurso para a manutenção

João Gaspar Simões critica o esmagamento de preços-base e a falta de fundamentação. Diz que em maio a Carris já sabia que o concurso ia ficar deserto e esperou por agosto para fazer um ajuste direto do contrato, que “é de uma opacidade tremenda”.

O advogado João Gaspar Simões, especialista em contratação pública, considera que a preparação do concurso para a contratação de serviços de manutenção dos ascensores da Bica, Lavra e Glória e do elevador de Santa Justa da Carris foi, “no mínimo, um ato de negligência brutal”.

Ao Negócios, o responsável considera que o que aconteceu esta quarta-feira — o descarrilamento do elevador da Glória, do qual resultaram 16 vítimas mortais —, “além de uma tragédia é um sinal evidente de uma verdade no mercado: o preço base [dos concursos] é tendencialmente esmagado e muitas vezes não tem uma fundamentação adequada apesar da lei o exigir”.

Em 2022 o contrato para a manutenção dos ascensores da Carris foi celebrado por cerca de 995 mil euros, enquanto em 2025 o concurso, lançado com um preço base de 1,2 milhões, acabou por ficar deserto já que todos os candidatos apresentaram valores acima.

O especialista em direito administrativo recorda que a contrata-

ção da manutenção é um ato recorrente na Carris, mas este ano “o procedimento foi lançado em abril e o prazo para apresentação de propostas terminou em maio. Ou seja, em maio já sabiam que aquele concurso não ia ter um contrato e esperaram por agosto para fazer um ajuste direto que nem sequer está publicado no portal Base”.

O presidente da Carris revelou esta quinta-feira, em conferência de imprensa, que o ajuste direto com a empresa que está a assegurar

a manutenção foi feita “pelo prazo de cinco meses”. “É o tempo necessário para lançar novo concurso público”, justificou Pedro de Brito Bogas, que adiantou que um novo concurso público será lançado ainda este mês, assegurando também que não poupou no capítulo da manutenção. “Os custos com manutenção mais que duplicaram. [...] A segurança é uma prioridade absoluta da Carris há 152 anos”, atirou.

Para João Gaspar Simões, o facto de o concurso ter ficado deserto prova que “para cumprir as obrigações contratuais aquele preço era irrealista”. Assim, diz, “por causa do preço base e da deserção, a consequência foi um ajuste direto sem limite de valor”.

Segundo explica o advogado da Rodrigues Bastos, Magalhães e Silva & Associados, “o ajuste direto que aqui está em causa só podia ser feito por 20 mil euros e 20 mil euros não paga a manutenção mensal num contrato com os valores anteriores”. O especialista em direito administrativo critica ainda que nada se saiba sobre esse contrato, desi-

gnadamente o valor, o que diz ser de “uma opacidade tremenda”, salientando que ele que “só devia ter eficácia depois de publicado no Base, o que não aconteceu”.

“O ajuste direto foi feito porque a entidade adjudicante provocou a deserção com um preço inexecutável para o qual não terá explicação”, afirma, assegurando que “esta não é uma situação que não pudesse ser acautelada de antemão”.

Para João Gaspar Simões, “há várias coisas que infundem o comportamento dos gestores públicos, como as pressões orçamentais ou o medo do Tribunal de Contas”.

Recorda ainda que “a lei exige que o preço base seja um preço justo, concorrencial e permita acautelar o interesse público, mas a maior parte das vezes não é”. “É crónico ver concursos desertos ou que potenciam propostas que não são exequíveis na expectativa que depois se possa aumentar o preço durante a execução contratual ou outro mecanismo menos transparente”, lamenta, deixando o aviso que “este caso multiplica-se pelo país”. ■ **MJB**

Rodrigo Antunes / Lusa

“

O ajuste direto foi feito porque a entidade adjudicante provocou a deserção.

JOÃO GASPAR SIMÕES
Advogado

A complexa teia de seguros que podem ser acionados pelas vítimas

O acidente vai dar origem a uma panóplia de seguros acionados pelas vítimas. Em causa estará uma variedade ampla de contratos, que irão desde o seguro de responsabilidade civil do ascensor, seguros de acidentes de trabalho, de vida, viagem ou acidentes pessoais.

O seguro do veículo é da Fidelidade, assim como os de acidentes de trabalho na transportadora, que decidiu abrir uma linha telefónica de apoio, que funcionará 24 horas por dia em português, inglês e francês através do número 217948826.

O funicular, como qualquer veículo que circula na via pública, está sujeito a responsabilidade civil, embora com especificidades próprias

por ser um transporte público, diz ao Negócios Rui Mesquita, advogado especialista em seguros e responsabilidade civil. Com uma diferença: “Nos seguros dos nossos carros, o capital mínimo é de 6,45 milhões de euros para danos corporais a terceiros. No caso dos veículos de transporte público estes capitais duplicam. Ou seja, seria de 12,9 milhões de euros”.

E se não for suficiente para todas as indemnizações? “Tudo o que for além disto será pago pelo proprietário”, recorda o sócio da Antas da Cunha Ecija, sublinhando que haverá, com toda a probabilidade, um grande leque de situações a analisar: “Tratamentos, fisioterapia,

consultas, operações, baixas, perdas de vencimento, incapacidades, danos morais...”.

Assim como será grande a va-

“

Nos transportes públicos, o capital mínimo para danos corporais duplica. É de 12,9 milhões de euros.

RUI MESQUITA
Advogado

riedade de seguros envolvidos. De acidentes de trabalho, por exemplo. É o caso, pelo menos, do condutor do ascensor e dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia que seguiam no veículo. “Tem que ser acionado um seguro de acidente de trabalho para ressarcir, no caso das mortes, de todas as despesas feitas para tentar salvar o falecido, bem como uma pensão vitalícia aos familiares que dele dependiam”, diz Rui Mesquita, acrescentando outras potenciais situações, como a dos seguros de vida.

E se alguém não tiver qualquer seguro? “Está sempre garantido porque seguia no veículo”. ■

HUGO NEUTEL



descarrilamento.